MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23147.002256/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, o CANCELAMENTO da pensão de natureza temporária de MARGARET DOMINGUES COACHMAN, matrícula Siape nº 218481, beneficiária na qualidade de filha solteira, maior de 21 anos, do ex-servidor aposentado, OLEY DUNLOP COACHMAN, matrícula Siape nº 55660, falecido em 1º de julho de 1975, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, por descaracterizar dependência econômica em virtude da ruptura da condição de beneficiária, por reconhecimento de união estável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: E6C8A14F-7DCACD0C-B15E0C96-B5E5D305
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br